CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 10 / 06 / 02
Votação: UNANIMIDADE
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1
SERAFINA CORRÊA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

ATA N. º 16/2002
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia três de junho de dois mil e dois, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, realizou a sua 69ª Reunião Plenária da 16ª Legislatura a 16ª Sessão Legislativa de 2002 e a 16ª Sessão Ordinária de 2002. Sob a presidência do Vereador Pedro José Fozza e Secretariado pelo Secretário Ver. Adir Soranzo, os seguintes Vereadores: Adir Soranzo, PFL; Albino Canton, PMDB; Aldo Zanella, PMDB; Carlos Favero, PSDB; Eduardo Antonio Marin, PPB; Francisco Bernardo Mezzomo, PFL; João Vitório Concatto, PMDB; Pedro José Fozza, PTB; e Selma Favero Fincatto, PMDB. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. Ata nº 15/2002, Sessão Ordinária do dia 27/05/2002, aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÃO DE LÍDER: Ocupando o espaço, o Sr. Presidente Ver. Pedro Fozza registrou a realização da Ronda da Cidadania, neste sábado 1º de junho. Salientou que foram realizados vários serviços, entre eles confecções de carteira de identidade, oftalmologia e consultas com a participação de várias entidades. Também, incentivou a realização anual deste evento. Na seqüência, o Ver. Aldo Zanella registrou a realização da III Semana Municipal de Estudos e Debates Educacionais citando os temas tratados e debatidos neste evento. Mencionou o Sarau da Integração onde houve uma grande participação dos alunos e familiares, com uma integração livre e espontânea. Após, o Ver. Eduardo Marin registrou sua presença na Ronda da Cidadania e referiu-se a este evento. Em seguida, sugeriu a reativação da Feira do Livro no Município com realização anual, fomentando-se a leitura em todos os níveis. Disse que o Poder Executivo neste aspecto está omisso, fazendo muito pouco na divulgação da leitura. Ainda, classificou a Biblioteca Municipal como razoável, com pouca freqüência, contestando sua qualidade, sendo suficiente para quem quer iniciar no processo de leitura. Quanto à confecção das carteiras de identidade, disse que o Município tem que estar vigilante para continuar prestando eficientemente este serviço a comunidade. ORDEM DO DIA: O Sr. Secretário procedeu à leitura dos Ofícios nº 207/2002, 210/2002, 211/2002, 213/2002 e 214/2002 que encaminham os Projetos de Leis nº 42/2002, 43/2002, 44/2002, 45/2002, 46/2002, 47/2002, 48/2002 e 49/2002, todos do Poder Executivo. PROJETOS DE LEIS: Projeto de Lei nº 38/2002 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSIDIAR 50% DO CUSTO TOTAL DO CALCÁRIO DO PROJETO RECUPERAÇÃO DA FERTILIDADE DO SOLO" com pedido de vistas do Ver. Eduardo Marin. Projeto de Lei nº 39/2002 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR PROJETO NA LEI Nº 1814, DE 02/11/2001 - LDO; NA LEI Nº 1824 DE 30/11/2001 - LOA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 40/2002 que "AUTORIZA INCLUSÃO DE PROJETO NA LEI Nº 1824, DE 30.11.2001 - LOA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL" aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 41/2002 que "AUTORIZA INCLUSÃO DE PROJETO NA LEI Nº 1824 DE 30.11.2001 - LOA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL" aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 42/2002 que "ESTABELECE ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS" encaminhado a CCJ e CFP. Projeto de Lei nº 43/2002 que "CONCEDE REAJUSTE DE 3% AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" encaminhado a CCJ e CFP. Projeto de Lei nº 44/2002 que "AUTORIZA INCLUSÃO DE ATIVIDADE NA LEI Nº 1807, DE 29/08/2001 - PLURIANUAL; NA LEI MUNICIPAL Nº 1814/2001 DE 02/10/2001 - LDO; NA LEI MUNICIPAL Nº 1824, DE 30/11/2001 - LOA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL" encaminhado a CCJ e CFP. Projeto de Lei nº 45/2002 que "AUTORIZA VENDA DE PRÉDIO DE ESCOLA DESATIVADA" encaminhado a CCJ, CFP e CCEAS. Projeto de Lei nº 46/2002 que "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.500,00 NA CÂMARA MUNICIPAL" aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 47/2002 que "AUTORIZA INCLUIR ATIVIDADE NA LEI Nº 1824, DE 30.11.2001 - LOA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL" encaminhado a CCJ e CFP. Projeto de Lei nº 48/2002 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RESTITUIR VALORES CONCEDIDOS PARA O INCENTIVO À CULTURA, NÃO RESSARCIDOS POR CRÉDITO DE ICMS" encaminhado a CCJ e CFP e com pedido de vista ao Ver. Eduardo Marin. Projeto de Lei nº 49/2002 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA RECONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA CONSUMIDA POR INCÊNDIO" encaminhado a CCJ. PROPOSTAS LEGISLATIVAS: Proposta Legislativa protocolo nº 71/2002, de autoria do Ver. Eduardo Marin que "PROPÕE QUE SEJA COLOCADA EM VOTAÇÃO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO COM O OBJETIVO DE APURAR SE O VER. ALDO ZANELLA, NA SUA NOTÓRIA ATIVIDADE PRIVADA, REPRESENTANDO, EM SERAFINA CORRÊA, A COOMTAAU - COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA, QUE MANTÉM CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, INCORRE NAS VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 20, I, DA LEI Nº 6.448, DE 11/10/1977 E NO ART. 38, I, 'A' E ART. 38, II, 'D', DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA" encaminhada para votação secreta. Realizada a votação, constatou-se o seguinte resultado no escrutínio realizado pelos Vereadores Francisco Mezzomo e João Concatto: 05 (CINCO) VOTOS DESFAVORÁVEIS e 04 (QUATRO) VOTOS FAVORÁVEIS, ficando a proposta legislativa rejeitada por maioria absoluta dos Vereadores. Ainda, o Sr. Presidente fez a leitura da Proposta Legislativa protocolo nº

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3
SERAFINA CORRÊA - RS

83/2002, de autoria dos Vereadores das bancadas do PMDB e PTB que "PROPÕEM PARA QUE O SR. PREFEITO MUNICIPAL REAPRESENTE O PROJETO DE LEI Nº 37/2002 que 'UTORIZA O PODER EXECUTIVO A RESTITUIR VALORES CONCEDIDOS PARA O ICENTIVO À CULTURA, NÃO RESSARCIDOS POR CRÉDITO DE ICMS'", informando o encaminhamento da mesma ao Sr. Prefeito Municipal e retornando o Projeto de Lei pelo nº 48/2002. PARECERES: Parecer CCEAS nº 09/2002 com voto de adoção ao Projeto de Lei nº 39/2002, aprovado por maioria absoluta, com abstenções dos Vereadores Carlos Favero, Eduardo Marin e Francisco Mezzomo. Parecer CFP nº 16/2002 com voto de adoção ao Projeto de Lei nº 40/2002, aprovado por unanimidade. Parecer CFP nº 17/2002 com voto de adoção ao Projeto de Lei nº 41/2002, aprovado por maioria absoluta, com abstenção do Ver. Eduardo Marin. Parecer CCJ nº 19/2002 com voto de adoção ao Projeto de Lei nº 39/2002, aprovado por unanimidade. Parecer CCJ nº 20/2002 com voto de adoção ao Projeto de Lei nº 40/2002, aprovado por unanimidade. Parecer CCJ nº 21/2002 com voto de adoção ao Projeto de Lei nº 41/2002, aprovado por unanimidade. Parecer CCJ nº 22/2002 com voto de adoção ao Projeto de Lei nº 46/2002, aprovado por unanimidade. GRANDE EXPEDIENTE: Em seu pronunciamento, o Ver. Eduardo Marin referiu-se a proposta legislativa de sua autoria. Explicou que há duas formas para criação de uma CPI e disse ter convicção absoluta que o Ver. Aldo Zanella viola a disposição legal e está exercendo seu mandato ilegitimamente, em função que a COOMTTAU está contratada pelo Município. Expôs que a segunda forma de criação é a assinatura de 1/3 dos Vereadores, sendo franco em dizer que ira buscar as assinaturas para a criação da CPI para que o Vereador se defenda perante a comissão e se for o caso retirar o mandato pela ilegitimidade o qual exerce. Também, refez o pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 48/2002. Expôs ser um projeto extremamente polêmico e que há repercussão favorável e desfavorável. Salientou, também, que o encaminhamento dado no Legislativo vai ser submetido ao Ministério Público, tendo a convicção absoluta de que se está fazendo um ato ilegal, principalmente pelas repercussões tributaria que fogem a esfera estadual. Pediu que os colegas Vereadores informassem-se quanto às implicações tributárias para que não venham votar equivocadamente um projeto que, para si, é clara as violações que estabelece. Logo, solicitou a emissão, por escrito, de parecer pelo Assessor Jurídico da Casa, para que de acordo com a indicação de voto, se estar respaldado juridicamente numa posição defensável, pois a Mesa irá responder pelas implicações que poderá haver. Na seqüência, o Ver. João Concatto manifestou-se em relação ao Projeto de Lei nº 48/2002 reencaminhado a Casa. Registrou que votou este projeto com "naturalidade" e "convicção", não desfazendo do parecer jurídico do Poder Executivo. Expôs que em seu ponto de vista está convicto e com toda a razão em defender este projeto. Quanto às alíneas 74 a 77 de ata anterior, onde foi contrário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

em dar terrenos para quem possui terrenos fora do Município, disse que os Vereadores de sua bancada entendem e possuem a experiência de gestão passada, onde foram dados terrenos inclusive para quem tem imóvel em outros municípios e que munícipes de Serafina Corrêa ficaram sem terreno. Ainda, ressaltou que a bancada do PMDB é favorável a dar terrenos para munícipes de Serafina Corrêa, e quem vem de fora que preencham os requisitos, mas que façam uma receita dos imóveis locados ou das áreas que deixaram em seus municípios de suas propriedades. Também, convidou a todos os Vereadores a participarem, após a sessão, de jantar de confraternização do CTG Sinuelo da Serra. Prosseguindo, o Ver. Aldo Zanella lamentou que a votação da proposta legislativa de criação da CPI não tenha sido feita de forma aberta e sim secreta. Sugeriu que deveria ser feita com o pronunciamento de cada um, sendo mais evidente. Dando seguimento, a Ver. Selma pronunciou-se ao Projeto de Lei nº 49/2002, lamentando não ter sido votado nesta sessão, pois as pessoas que moravam na residência incendiada estão morando em casa de parentes. Explicou que está família está com os animais abandonados em sua propriedade e o risco de furto é grande, por isso da urgência deste projeto. Ante este projeto, o Ver. Francisco Mezzomo informou que o Lions Clube e outras entidades estão arrecadando matérias para ajudar está família. Também, solicitou a manutenção da estrada de acesso a está residência para que os caminhões possam transitar. Ainda, disse que o objetivo da proposta legislativa de autoria do Ver. Marin é esclarecer a situação. Retomando a palavra, o Ver. Eduardo Marin referiu-se ao projeto que autoriza a venda de prédio de escola. Disse saber que os pedidos de emancipação que foram encaminhados antes da emenda constitucional possivelmente continuem a tramitar, sendo o caso do distrito de Silva Jardim. Ressaltou que com a emancipação o município-mãe tem obrigações. Portanto, sugeriu que está transferência de patrimônio poderia aguardar para verificar o desdobramento deste processo de emancipação e está escola ao invés de ser vendida poderia ser incluída como repasse de auxílio ao futuro município. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 03 DE JUNHO DE 2002.

Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara Municipal

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 20 / 06 / 02
PMDB:
PPB: Eduardo Marin
PFL:
PDT